



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO Nº 619 / 2008.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DA TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA O MÊS DE ABRIL DE 2.005.”

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **DECRETO**:

CONSIDERANDO, que por problemas técnicos no sistema de emissão de talonário para pagamento da tarifa de água e esgoto para o dia 20 de maio de 2.008, não foi possível sua expedição no prazo hábil:

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Fica prorrogado o vencimento da tarifa de água e esgoto dos munícipes, para o dia 26 de Maio de 2.009.

Parágrafo Único – Fica prorrogado o vencimento O pagamento da tarifa de água e esgoto dos meses subsequêntes, retornarão seus vencimentos para a data anteriormente fixada, ou seja, todo dia 20 de cada mês.

ARTIGO 2º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º) – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista,
15 de Maio de 2008.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Marco Antonio M. Carvalho
RG: 25.336.192-8
Analista Administrativo